



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 85/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do campus Barra de São Francisco, eixo tecnológico Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do campus Barra de São Francisco, eixo tecnológico Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas, oferta inicial em 2014/2 e regime de entrada anual, a partir de 2021/1. *(redação dada pela Resolução CS nº 40/2020)*

Art. 2º Revogar a Resolução CS nº 30/2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior